

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE N.º 009/2023 – P. A.
N.º 507/2023 - CONTRATO N.º 03/2024**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital, conforme autorização contida no PAD nº 098/2025.

CONTRATADA: DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.740.606/0001-69, com sede a Rua Vicente Linhares, n.º 500, sala 2202, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.135-270, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **FERNANDA BASTOS BERNARDO**, portadora do RG n.º 2003002106227 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 009.023.873-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **15/04/2025** e terminando em **15/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica:

6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



Autoria Federal criada pela Lei n.º 5.905/13.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2025.

Natana Cristina Pacheco Sousa
Presidente do COREN-CE

FERNANDA BASTOS
BERNARDO:00902387375

Assinado de forma digital por
FERNANDA BASTOS
BERNARDO:00902387375
Dados: 2025.02.13 10:51:27 -03'00'

Fernanda Bastos Bernardo
Domini Serviços de Limpeza Ltda

Testemunhas:

Nome: Anton Lucas Cavalcante
CPF: 070.082.823-50

Nome: Wébora Raquel M. Parente
CPF: 654.285.283-20

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE:

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.